

**REGULAMENTO COLETIVO PARA UTILIZAÇÃO DAS PARCERIAS DO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –  
ONLINE (EAD) DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
INTEGRANTE DO SISTEMA DE BENEFICIAÇÃO DISPONIBILIZADO SEM PRECIFICAÇÃO PELA APPAI  
PARA O QUADRO ASSOCIATIVO**

Através deste Regulamento Coletivo do Benefício Educação Continuada (que é composto pelo Educação Continuada Presencial e Educação A Distância – EAD) Online e em conformidade com as Normas Estatutárias, a APPAI fez somar ao Benefício de Educação Continuada integrante do sistema de beneficiação, especificamente no Educação a Distância (EAD), colocado à disposição do Grupo, mais coberturas sem, contudo, atribuir cobrança de valores específicos e/ou preços. Estas coberturas serão viabilizadas através das Parcerias identificadas neste Instrumento Jurídico. Com a denominação de “Benefício Educação Continuada – Educação A DISTÂNCIA – EAD – Online”, o benefício foi idealizado com intuito de proporcionar aos filiados mais uma alternativa de ampliar as possibilidades de acesso a um ensino de qualidade, dinâmico, completo e eficiente através de meios tecnológicos como a internet, videoaulas, conteúdo digital de Ensinos, entre outros. Além, é claro, de promover a qualificação profissional e a expansão do conhecimento dos integrantes do quadro associativo. Neste sentido, as coberturas do Educação A Distância online (EAD) possibilitarão o direito à inscrição em qualquer curso constante no pacote *Premium* da plataforma do conveniado iPED para a realização de Cursos Online e/ou acessos a conteúdos digitais, bem como a plataforma do conveniado Centro de Excelência Educacional Laplace, que ficará disponível (acesso) na Página da APPAI da Internet, no Portal do Associado, e fornecerá conteúdo digital, no formato de banco de questões, composto por exercícios com suas respectivas resoluções e classificações, estruturados por disciplina e série/ano escolar, destinados aos Ensinos Fundamental I, Fundamental II e Médio.

## **1. Objetivo**

A APPAI, com o intuito de incentivar aquelas pessoas que possuem pouco tempo livre e que precisam conciliar trabalho/emprego e estudo, além de muitas vezes ainda terem que cuidar das atividades rotineiras, disponibilizou, através do EAD, para o associado colaborador e seus beneficiários, a oportunidade de ter acesso a diversos cursos e ferramentas de apoio ao profissional da Educação, **na modalidade Online**, onde o aluno (Associado e/ou Beneficiário) monta seus horários de estudo, sua grade de disciplinas, matérias e conteúdos, em conformidade com sua disponibilidade de tempo e considerando seu interesse, necessidade e oportunidades. Desta forma, a APPAI objetiva cumprir, ainda mais, com suas finalidades associativas, especialmente a que prevê contribuir com o crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional dos integrantes do seu Quadro Associativo.

## **2. Cobertura**

O associado colaborador e seus respectivos beneficiários regularmente cadastrados na APPAI têm direito a cursar qualquer curso constante no pacote *Premium* da plataforma do conveniado iPED para a realização de Cursos Online e/ou acessos a conteúdos digitais, bem como à plataforma do conveniado Centro de Excelência Educacional Laplace para acesso ao formato de banco de questões e conteúdos digitais para professores e escolas, sem a cobrança de valores específicos e/ou preços para disponibilidade das coberturas.

## **3. Carência para Utilização**

O associado colaborador e seus beneficiários devem estar regulares e efetivamente cadastrados no Sistema de Cadastro da APPAI, devendo o associado colaborador ter efetuado o 1º recolhimento da contribuição associativa e/ou do seu respectivo complemento, posto serem estes deveres vinculados à filiação do Titular na associação.

## **4. Regras Gerais**

Para acesso à(s) plataforma(s) dos conveniados ao Benefício Educação Continuada – Educação A Distância Online – EAD, o associado colaborador e seus beneficiários deverão acessar a página do benefício em área específica, através do portal do associado em <https://associado.appai.org.br> e selecionar a plataforma que desejam de acordo com os seus interesses e, a partir deste ato, fazer a leitura e anuir aos termos, condições e regras contidas nos Regulamentos, Termos de Uso/Responsabilidade da APPAI e das Parcerias:

1. O Benefício de Educação Continuada – Educação A Distância Online, através de convênio com o Grupo iPED, oferece cursos na modalidade online (EAD), no aspecto de cursos livres. Segundo a Lei nº 9.394/1996 (Leis, Diretrizes e Bases da Educação), passou a integrar a Educação Profissional, como Educação Profissional de Nível Básico, sendo ela, a educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar educação e conhecimento para atualização do profissional para o mercado de trabalho.

2. De acordo com o Ministério de Educação (MEC), a Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios tecnológicos de informação e comunicação. Essa definição está presente no Decreto 5.622, de 19.12.2005, que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB).

3. A inscrição nos cursos online é individual e não pode ser feita em nome do associado e/ou beneficiário para a utilização de terceiros, estando sujeito a penalidades. Confirmada a utilização indevida, o associado colaborador

e seus beneficiários serão suspensos da plataforma pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Neste período, todo o grupo familiar estará impossibilitado de utilizar o Benefício, não extinguindo as penalidades previstas pelo Regulamento do Grupo iPED, bem como possíveis penalidades legais.

4. O associado colaborador e seus beneficiários poderão realizar a inscrição em no máximo 04 cursos simultaneamente.

5. Ao realizar a inscrição em um curso online, o associado colaborador e seus beneficiários terão 60 dias para conclusão do curso, contados da data da inscrição. A não conclusão do curso dentro do prazo informado será considerada como “curso evadido”, sendo que, neste caso, o associado e/ou beneficiário perderá ponto, conforme o programa de incentivo do conveniado iPED “estude e ganhe prêmios”. Acesse os termos de uso da plataforma no link <https://www.iped.com.br/termos> e, para entender como funciona o referido programa, visite o endereço <https://www.iped.com.br/clube/>.

6. Na hipótese de cancelamento, o prazo é de 30 dias contados da data de inscrição no curso, sendo que, neste caso, há necessidade de ser apresentada justificativa formal.

7. Ao finalizar o curso com a avaliação de aprendizagem será emitido o certificado digital para o associado ou beneficiário que concluir o(s) curso(s) dentro do prazo estipulado para a realização dos mesmos.

8. Eventualmente o benefício de Educação Continuada – Educação A Distância Online – EAD disponibilizará cursos híbridos, ou seja, a carga-horária online somada a outras horas presenciais. Essa metodologia visa pôr em prática a lógica de que a teoria aprendida deve sempre estar aliada a uma boa dose de vivência prática em grupo para que, assim, o aluno desenvolva várias competências técnicas e comportamentais.

9. O convênio realizado com o Centro de Excelência Laplace vai disponibilizar conteúdo digital, no formato de Banco de Questões Laplace em modalidade livre, em meio digital, composto por exercícios com suas respectivas resoluções e classificações, estruturados por disciplina e série/ano escolar, destinados aos ensinos Fundamental I, Fundamental II e Médio.

10. O acesso à plataforma do Banco de Questões Laplace é individual e não pode ser feita por terceiros, devendo o associado ou beneficiário acessar o portal do associado <https://associado.appai.org.br>, para que seja redirecionado para a plataforma do conveniado, onde poderá consultar, criar, gerenciar, exportar as listas de exercícios criadas, baixá-las no computador e até mesmo enviá-las por e-mail, sempre em conformidade com as regras e condições previstas nos Regulamentos, termos de uso/responsabilidade da APPAI e da Parceria.

11. O associado colaborador e/ou beneficiário que realizar o acesso ao Banco de Questões Laplace será cadastrado, **por padrão, no plano bronze**, com a possibilidade de exportar até 50 questões por mês.

12. O associado colaborador e/ou agregado não poderá publicar as questões e as resoluções acessadas via Banco de Questões Laplace, em outros meios, incluindo meios eletrônicos (Internet, cartões de memória, pendrives, CD-ROMs, DVDs, etc.), sites, reproduzir comercialmente ou vender. O conteúdo extraído só poderá ser utilizado para elaboração de listas, avaliações escolares e simulados de alunos, sendo que a fonte do conteúdo do Banco de Questões Laplace deverá sempre ser expressamente mencionada.

13. Na hipótese de confirmação da utilização indevida, o associado colaborador e/ou beneficiários serão suspensos da plataforma pelo período de 180 (cento e oitenta) dias e, durante este período, todo o grupo familiar estará impossibilitado de utilizar o Benefício, não extinguindo as penalidades previstas no Regimento e regulamento internos do Centro de Excelência Laplace, bem como outras possíveis penalidades legais.

14. O associado colaborador e/ou beneficiário poderá editar o arquivo extraído do Banco de Questões Laplace (apagar, alterar ou incluir) com o objetivo de adaptação do conteúdo para atender as suas necessidades, porém a fonte original deve ser mencionada contendo a palavra ADAPTADA na sequência da menção da fonte.

Exemplo: FUVEST 2017 ADAPTADA.

15. A APPAI se reserva o direito de poder, a qualquer momento, cancelar o convênio para acesso à Plataforma com o conteúdo do Banco de Questões Laplace, na hipótese de a quantidade de inscritos ativos não ser suficiente para viabilizar a parceria, sendo que, neste caso, a APPAI enviará via e-mail ou SMS, bem como disponibilizará no portal do associado, informativo dando ciência da descontinuidade da parceria com o conveniado e/ou da substituição de conveniados. Os casos omissos, ou seja, as previsões não contidas neste Regulamento deverão ser comunicados à APPAI, através da Coordenação do Benefício de Educação Continuada A Distância Online - EAD para as providências necessárias e suficientes para resolução de eventuais conflitos, podendo, inclusive, ser expedidos atos da Diretoria da APPAI e aditamentos deste documento.

## **5. Disposições Finais:**

A participação direta ou indireta em qualquer atividade promovida pela APPAI de seus filiados (como cursos e/ou acesso a plataformas da Educação Continuada Online, por exemplo), ou de quaisquer outras pessoas, pressupõe, necessariamente, a concordância expressa, explícita, inequívoca, consciente, voluntária e irretratável de que a imagem própria e os depoimentos espontâneos e não depreciativos possam ser aproveitados nas eventuais divulgações das concernentes atividades, seja em mídia escrita, falada, eletrônica ou de informática

que exista ou que venha a existir, sem prazo determinado, salvo se o participante se manifestar formalmente contrário à exposição de sua imagem ou da apresentação de seu depoimento.

Sempre no intuito de cumprir e fazer cumprir as Normas Estatutárias e respectivos Regulamentos Internos (todos em consonância com a legislação vigente), bem como ratificar as legítimas e soberanas decisões assembleares, fica estabelecido, de forma expressa, explícita, inequívoca e irretroatável, que qualquer hipótese não prevista no presente Regulamento será exclusivamente resolvida pela Diretoria, podendo a mesma, em qualquer tempo, aditar, alterar, consolidar no todo ou em parte o presente Regulamento com as modificações que se fizerem suficientes e necessárias à época, assim como para atender às eventuais demandas do grupo associativo fechado, reavaliar, de tempos em tempos, a continuidade (duração, prosseguimento) ou não da parceria/convênio, sempre no estrito cumprimento das normas estatutárias prognosticadas.